

As mulheres na política: uma questão de qualidade da democracia



Por:

Fátima Pimenta

(Deputada Socialista na Assembleia da República
e Dirigente das Mulheres Socialistas)

Começo por saudar as Mulheres Socialistas de Amares e a iniciativa de lançamento do Boletim **Amares Socialista**, denotando o dinamismo da nova Direcção do Partido no Concelho sob a liderança de Jorge Tinoco, Camarada cujas qualidades conheço e aprecio desde há longa data.

Deste modo congratulada e augurando os maiores êxitos para a Concelhia Amarense, passemos ao tema que me propus trazer aqui.

Assim, se, num desses momentos que guardamos para falarmos connosco mesmos, nos questionarmos sobre o que define a qualidade de uma democracia, poderemos, certamente, enumerar um conjunto de atributos.

Procurarei deter-me numa qualidade que, desde que tenho “consciência de mim”, me interpela: a igualdade entre homens e mulheres. Igualdade traduzida em visibilidade, poder e participação em todas as esferas da vida pública e privada. Sim, essa igualdade, traduzida em liberdade de tomar lugar, no lugar das decisões!

Para os que nunca se sentiram interpelados por estranha relação com a qualidade da democracia, permitam-me que vos relembre alguns momentos da nossa história.

Em 1822, na sessão de 22 de Abril, das Cortes Gerais, o deputado Domingos de Barros propôs que as mães de seis filhos legítimos pudessem votar nas eleições. A questão não foi admitida à discussão, dado tratar-se e cito “*de um direito político e deles são as mulheres incapazes*”. O deputado contra-argumentou, e cito, “*... quem cioso de mandar, lhes teme a superioridade e as virtudes*”. Curiosamente, nessa mesma sessão foi admitida à discussão a capacidade eleitoral “*dos falidos, dos que têm feito banca rota e dos devedores insolúveis*”.

No final do século XIX, em 1892, D. António da Costa, no seu livro “*A mulher em Portugal*” refere que “*os direitos políticos não têm sido concedidos à mulher. Nenhuma portuguesa é elegível, nem eleitora, nem ministra, nem deputada, nem juíza*”. Considerava, o autor da obra “*Mas decerto não será*

deste regedor, nem de nenhum dos partidos monárquicos, que provirão as reformas fundamentais dos direitos políticos outorgados à mulher”. Fim de citação. Estava convicto que os partidos republicanos fariam a diferença. Curiosamente, a “Geração de 70”, essa geração de intelectuais notáveis, continuou a defender um modelo de mulher: mãe, esposa e educadora subordinada.

Quem diria que A República, a Primeira, trairia aqueles e aquelas que defendiam um lugar na política para as mulheres. **Em 1911**, o governo promulga os decretos eleitorais, onde se consideram eleitores “os portugueses maiores de vinte e um anos, residentes em território nacional, que saibam ler e escrever e forem chefes de família”.

Carolina Beatriz Ângelo apresenta-se para votar e é-lhe negada a sua inscrição nos cadernos eleitorais. Recorre para o tribunal, invocando a sua qualidade de chefe de família, uma vez que era viúva e mãe, e consegue que um tribunal lhe reconhecesse o direito a votar na base do sentido abrangente do plural masculino da expressão ‘*cidadãos portugueses*’ que se refere, a um tempo, a homens e a mulheres. Para evitar que este terrível precedente se repetisse, a lei foi alterada no ano seguinte, com a especificação de que apenas os chefes de família do *sexo masculino* poderiam votar. Carolina Beatriz Ângelo tornou-se, assim, a primeira mulher a votar em Portugal.

Quanto ao período do **Estado Novo** ... era uma ditadura e está tudo dito!

Foi preciso esperar por **Abril de 1974**, foi necessário chegar “*essa madrugada inteira e limpa ...*” nas palavras de Sofia, para que as mulheres tivessem direito a votar e serem eleitas. Curiosamente, as mulheres na Nova Zelândia têm direito de voto desde 1893, na Austrália desde 1902, na Finlândia desde 1906 e na Noruega desde 1907.

Volvidos 34 anos em regime democrático, poderemos afirmar que muito se fez pela qualidade da democracia, no que toca à participação das mulheres. Muitos dirão que o caminho faz-se caminhando.

Curiosamente, vivemos, ainda, uma situação paradoxal: a par de um quadro jurídico-constitucional que consubstancia a igualdade entre homens e mulheres, corre um quotidiano, onde são as mulheres que assumem quase por inteiro as “despesas” da conciliação entre a vida familiar e profissional.

Os estudos revelam que as mulheres gastam em média 26 horas semanais a cuidar da família e das tarefas domésticas, os homens ficam-se pelas 9 horas. Em 2006 só 438 pais partilharam a licença de maternidade com a mãe, representa um por cento, num total de 100 mil nascimentos. E apenas 39% dos pais gozaram o direito de cinco dias após o nascimento da criança.

Nenhum verdadeiro democrata considerará que as mulheres não devem ter o direito à sua carreira profissional e política. Por isso, é aqui que tudo se joga: o tempo da partilha, o tempo da conciliação.

A família continua, independentemente das suas formas, a ser mencionada como espaço de referência, de afectos, o “porto seguro”. Por isso, numa democracia de qualidade, todos temos que reconhecer igual valor social dado à maternidade e à paternidade. Não podemos esquecer que a posição das mulheres na família é determinante para a sua relação com a esfera pública e o seu estatuto como cidadã, e não pode ser separada destes factores.

Partilho a convicção, com muitos e muitas democratas, que para construirmos uma democracia de qualidade, não podemos cometer um dos grandes equívocos que é ignorar que as responsabilidades das mulheres na família não têm grandes implicações no seu estatuto económico (veja-se as disparidades salariais entre homens e mulheres para a mesma função, veja-se a forma como as mulheres grávidas ou em licença de maternidade são prejudicadas na sua carreira ou mesmo na continuação do seu posto de trabalho) e principalmente na sua capacidade/disponibilidade para participar na vida política.

Por isso, a conciliação entre trabalho, vida familiar e política, tem que ser o tema político central nas agendas económicas e sociais das sociedades modernas.

Os valores da República, que nos interpelam, constantemente, e especialmente quando se aproxima o primeiro centenário, pois estes mesmos valores exigem de todos nós uma intervenção mais activa na promoção do ideal igualitário, afinal um dos valores mais decisivos para o cumprimento político da comunidade e do seu dever.

Uma democracia com qualidade procurará que as mulheres deixem de ter, no palco da história, um papel de ligeira sombra!

Um tributo a Domingos Borges de Barros, o primeiro deputado a propor o voto para as mulheres portuguesas. A Zapatero por ter ousado acreditar que na política as mulheres são tão capazes como os homens ... no exercício de qualquer cargo!!!

Lisboa, Maio de 2008